



**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO**  
**PORTARIA Nº1.448**

**I – INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico da Instituição**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Oncologia, Reabilitação Física e Unidade Cardiológica, que foi estruturada para o enfrentamento no combate a COVID-19, está conveniada com a Secretaria Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII.

Com 123 anos de história, a instituição permanece atuante e em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Contínua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, de materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços.

Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde – OSS junto ao governo do Estado de São Paulo, destacando assim o seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Como essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 AME Casa Branca e o AME Campinas.

**a.1) Identidade Organizacional:**

<p style="text-align: center;"><b><u>MISSÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;">Assistência e ensino voltado à saúde</p> <p style="text-align: center;"><b><u>VALORES &amp; PRINCIPIOS</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 · <b><u>Empatia</u></b>: Se colocar no lugar da outra pessoa entendendo seus</li><li>2 · <b><u>Transparência</u></b>: Ter clareza nas ações e na prestação de contas.</li><li>3 · <b><u>Integridade</u></b>: Honestidade e imparcialidade nas atitudes.</li><li>4 · <b><u>Comprometimento</u></b>: Compromisso com o que faz</li><li>5 · <b><u>Acolhimento</u></b>: Hospitalidade, ter afeto e acolher o outro.</li></ol> <p style="text-align: center;"><b><u>VISÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;">Ser uma instituição sustentável, com equilíbrio econômico financeiro, reconhecida pela excelência na assistência em saúde e na geração do conhecimento, através da melhoria contínua de processos, tecnologia inovadora e comprometimento de seus colaboradores.</p>
--

**b) Características da Instituição**



A instituição é habilitada pelo Ministério da Saúde para prestar atendimento ao SUS nos seguintes serviços: Centro de Referência em Medicina Física e Reabilitação, Oncologia Cirúrgica hospital porte B, CACON com serviço de oncologia pediátrica, alta complexidade em terapia nutricional, cirurgia vascular, alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, alta complexidade nefrologia, alta complexidade cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista, alta complexidade em traumatologia-ortopedia, referência terciária a gestação de alto risco, retirada de órgãos e tecidos, córnea e esclera, hospital tipo III em urgência, serviço hospitalar para atendimento de AIDS, UTI adulto tipo II e III, UTI infantil (pediátrica e neonatal) e UCINco (Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional).

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

<i>Razão Social</i> <b>Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca</b>			
<i>CNPJ</i> <b>47.969.134/0001-89</b>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <b>86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>			
<i>Endereço</i> <b>Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro</b>			
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>			<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>14400-715</b>		<i>DDD/Telefone</i> <b>(16) 3711-4100</b>	
<i>E-mail</i> <b>provedoria@santacasadefranca.com.br</b>			
<i>Banco</i> <b>001</b>	<i>Agência</i> <b>5113-6</b>	<i>Conta Corrente</i> <b>384-0</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>Franca</b>

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 melhores Saúde Casas do Brasil!



**b) Responsáveis**

<i>Responsável pela Instituição</i> <b>Tony Graciano</b>	
CPF <b>341.225.086-49</b>	RG <b>24.202.522-5</b>
Cargo <b>Presidente Voluntário</b>	Cargo <b>Presidente Voluntário</b>
<i>Endereço</i> <b>Rua Simpliciano Pombo nº120 – caixa postal 1040 – Vila Santos Dumont.</b>	
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>	<i>Cidade</i> <b>Franca</b>
CEP <b>14.405-971</b>	

<i>Administrador</i> <b>Thiago da Silva</b>	
CPF <b>346.379.888-37</b>	RG <b>41.715.261-9</b>
Cargo <b>Administrador Hospitalar</b>	Cargo <b>Administrador Hospitalar</b>
<i>Endereço</i> <b>Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas.</b>	
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>	<i>Cidade</i> <b>Franca</b>
CEP <b>14.403-876</b>	

<i>Diretor Clínico</i> <b>Ciro de Castro Botto</b>	
CPF <b>048.908.058-85</b>	RG <b>80.863.63</b>
Cargo <b>Diretor Clínico</b>	Cargo <b>Diretor Clínico</b>
<i>Endereço</i> <b>Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro</b>	
<i>Cidade</i> <b>Franca</b>	<i>Cidade</i> <b>Franca</b>
CEP <b>14.400-540</b>	CEP <b>14.400-540</b>

### III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ENFRENTAMENTO DA COVID 19

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Custeio	Folha de pagamento de colaborador (salário, encargos, benefícios 13º salário, rescisão)
Custeio	Serviços de terceiros na prestação de serviços médicos
Custeio	Medicamentos (antimicrobianos, sistema cardiovascular, sistema digestivo, sistema endócrino, sistema musculoesquelético, sistema nervoso, sistema respiratório, sistema sanguíneo, soros e outros grupos farmacológicos.)
Custeio	Material Médico Hospitalar
Custeio	Gêneros Alimentícios
Custeio	Insumo Hospitalares (dieta enteral, material para hemodiálise, enxoval hospitalar).

#### a) Identificação do Objeto

Os recursos financeiros serão destinados no respaldo do aumento de gastos da entidade com a execução dos novos protocolos assistenciais. O recurso será aplicado em custeio de serviços de terceiros na prestação de serviços médicos, folha de colaboradores, 13º salário e rescisão, aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, gêneros alimentícios e insumos hospitalares para o enfrentamento da pandemia COVID-19. (Respaldo do aumento de gastos da entidade e nos 24 leitos de enfermagem clínica, 17 leitos de UTI Adulto)

#### b) Objetivo

Aporte financeiro para auxílio no aumento de gastos com a definição de novos protocolos assistenciais, o recurso será aplicado nas despesas de custeio de serviços de terceiros na prestação de serviços médicos, folha de colaboradores, 13º salário e rescisão, aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, gêneros alimentícios e insumos hospitalares, possibilitando o combate regional da pandemia do Coronavírus, para a região de saúde Três Colinas, especialmente para a população SUS dependente.

#### c) Justificativa

Diante do quadro da pandemia de COVID-19 a instituição se encontra em preparação para receber os casos. Treinamentos estão sendo e foram realizados com as equipes assistenciais, equipes das recepções do Grupo Santa Casa, alterando o protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo assim os pacientes de um modo geral, e também os colaboradores.

Existem triadores exclusivos nas recepções, usando EPI's (máscaras), álcool gel, deixando apenas 5 pessoas entrarem por vez, controlando assim o fluxo de pessoas em horários de visitas, apenas pai e mãe estão entrando para visitar seus familiares, e várias outras rotinas foram mudadas dentro do hospital para reduzir o fluxo de pessoas.



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
**CMB**

Entre as 50 melhores Saúde Casas do Brasil



Também rotinas de controle de fluxos dos colaboradores, como a redução das mesas do refeitório, reduzindo a aglomeração nos horários de almoço e lanches.

Várias ações da gestão também foram implementadas, sendo, a primeira delas, instituir Comitê de Enfretamento e Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, que vem atuando diariamente na condução do enfrentamento da pandemia, construindo as ações de enfrentamento e monitoramento.

Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, que conta com leitos de enfermaria clínica e leitos de UTI adulto.

Conta também com área onde funcionários e médicos poderão tomar banho ao sair do contato com o paciente, para a segurança dos funcionários, cumprindo rigorosamente o protocolo, uso de macacão com luvas, toucas e óculos protetores, o que é fundamental importância para que não haja possibilidade riscos aos colaboradores e médicos.

A COVID-19 é uma doença caracterizada por ser agressiva ao sistema respiratório. Com a rápida disseminação do vírus, há preocupação com uma possível insuficiência no número de equipamentos disponíveis. Se esses chegarem a faltar, os pacientes que precisam de ajuda artificial para respirar podem morrer por ausência de suprimento de oxigênio.

É importante salientar que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade, além de ter que lidar com os reajustes abusivos de materiais e medicamentos, especialmente os EPSI's tanto para o atendimento COVID, como para manter os serviços de rotina.

Portanto, vimos esclarecer a importância do custeio solicitado através deste Plano de Aplicação de Recursos, necessários para uma assistência ideal, objetivando um tempo menor de internação e recuperação integral dos pacientes:

- **Folha de Pagamento do Colaborador** A Santa Casa de Franca em seu plano de ação para o enfrentamento a COVID, necessitou contratar novos colaboradores.  
A ala COVID instalada no Hospital do Coração, está recebendo todo apoio dos recursos humanos e diagnósticos (SADT's) alocados nesta unidade.
- **Serviços Médicos:** Houve a necessidade de contratação de médicos para o atendimento na enfermaria e UTI. No delicado cenário da pandemia da Covid-19, é ainda mais importante que os profissionais de saúde estejam disponíveis para acolhimento e tratamento dos infectados.
- **Materiais Médico Hospitalar:** A pandemia de COVID-19, declarada pela OMS em 11 de março de 2020, caracteriza-se pela rápida disseminação, dificuldade de contenção e gravidade da infecção, principalmente pelo acometimento do sistema pulmonar. Diante disso, tendo em vista estudos e pela prática clínica diária de uma infecção ainda não totalmente conhecida, os materiais e insumos adquiridos no combate à pandemia está voltado totalmente para uma melhor assistência dos pacientes e segurança de toda equipe assistencial, sendo que, tudo que há de estudos recentes comprobatório de eficácia nessas duas áreas, conforme Ministério da Saúde, a Fundação, através de seus protocolos clínicos e assistências, adere para o melhor tratamento e segurança de todos.  
Portanto, além dos materiais médicos já existentes, se fez necessário um aumento dos mesmos, bem como aquisição de novos, para atender a essa nova demanda ocasionada pela pandemia, garantindo que o corpo de assistência médico e não médico, possa atender aos pacientes com coronavírus, de forma segura e adequada.



**GRUPO SANTA CASA**  
de Franca

Um novo tempo.

**50+**  
CMB



Entre as 50 melhores Santa Casas do Brasil!

Dentre os materiais será necessário aquisição de adesivos, coletores e bolsas, compressas, drenos, equipamentos, luvas, perfuro cortantes, seringas, sondas.

- **Gêneros Alimentícios e Dietas Enterais:** Pacientes acometidos pela COVID-19, tem um tempo de internação prolongado, em média 14 (quatorze) dias em leitos de CTI, o que gera um custo diário, relativamente alto, de gêneros alimentícios e dietas enterais, sistemas fechado, de acordo com prescrição de uma equipe multidisciplinar, para que o tratamento do paciente seja integral e individualizado, naquilo que for possível, para que a dimensão psicológica do paciente, com longo tempo de internação, também seja preservada, uma vez que a alimentação é, culturalmente, uma parte importante na vida do ser humano.

Ressaltamos que a área de internação hospitalar não COVID, continua atendendo a casos, especialmente os de urgência e emergência, que demandam também o consumo de gêneros alimentícios, além da nova ala COVID, aumentando o consumo da instituição.

- **Medicamentos:** Os pacientes acometidos pelo COVID-19 que necessitam de internação em enfermaria e principalmente em leitos de UTI são na sua grande maioria portadores de outras comorbidades como hipertensão arterial, cardiopatias e diabetes mellitus, doenças coronarianas, dentre outros. A experiência adquirida de outros serviços e, hoje já com mais de cinquenta pacientes atendidos, vimos a evolução destes pacientes para a insuficiência renal aguda com necessidade de hemodiálise no seu manejo clínico.

Devido ao tempo geralmente prolongado de ventilação mecânica alguns pacientes evoluem com infecções secundárias. Dentre as modalidades de terapia de suporte empregadas, os antibióticos estão presentes com certa frequência nos regimes terapêuticos testados em pacientes com COVID-19.

O custeio dos medicamentos previstos neste plano, possibilitará o tratamento efetivo aos pacientes, controlando sinais e sintomas.

As "Diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID-19" fornecem orientações para uso dos medicamentos como opção para quadros graves hospitalizados.

A pandemia fez crescer os gastos com medicamentos, que ficaram mais caros por causa do aumento da procura, além de termos que manter também os estoques para o atendimento da rotina não COVID, é necessário portando, garantir estoque estratégico de medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus.

#### d) Metas a Serem Atingidas (ANEXOS I e II)

Metas Quantitativas: - ANEXO I -

Metas Qualitativas: - ANEXO II



**e) Etapas ou Fases de Execução**

(a especificação do objeto pode ser verificada no item III; Qualificação de aplicação de recursos – Objeto/Descrição)

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO	APLICAÇÃO TOTAL
1	Custeio - Folha de pagamento de colaborador	181 dias (até 31/12/2020)	409.903,17	409.903,17
2	Serviços de terceiros na prestação de serviços médicos	181 dias (até 31/12/2020)	781.440,00	781.440,00
3	Serviços de terceiros na prestação - tratamento de Lixo Hospitalar	181 dias (até 31/12/2020)	32.000,00	32.000,00
4	Custeio – Medicamentos.	181 dias (até 31/12/2020)	599.626,98	599.626,98
5	Custeio – Material Médico Hospitalar	181 dias (até 31/12/2020)	665.998,80	665.998,80
6	Custeio – Gêneros Alimentícios	181 dias (até 31/12/2020)	12.750,00	12.750,00
7	Custeio – Insumos Hospitalares (dieta enteral, material para hemodiálise, enxoval hospitalar)	181 dias (até 31/12/2020)	275.259,25	275.259,25
TOTAL GERAL			2.776.978,20	2.776.978,20

**f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

(a especificação do objeto pode ser verificada no item III; Qualificação de aplicação de recursos – Objeto/Descrição)

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	Proponente	%	Concedente	%	Valor Total
1	Custeio - Folha de pagamento de colaborador	0,00	0	409.903,17	14,8%	409.903,17
2	Serviços de terceiros - prestação de serviços médicos	0,00	0	781.440,00	28,1%	781.440,00
3	Serviços de terceiros na prestação - tratamento de Lixo Hospitalar	0,00	0	32.000,00	1,2%	32.000,00
4	Custeio – Medicamentos.	0,00	0	599.626,98	21,6%	599.626,98
5	Custeio – Material Médico Hospitalar	0,00	0	665.998,80	24%	665.998,80



Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	Proponente	%	Concedente	%	Valor Total
6	Custeio – Gêneros Alimentícios	0,00	0	12.750,00	0,5%	12.750,00
7	Custeio – Insumos Hospitalares (dieta enteral e material para hemodiálise)	0,00	0	275.259,25	9,9%	275.259,25
<b>Total</b>		0,00	0	2.776.978,20	100%	2.776.978,20

#### IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

PARCELAS	OBJETO	VALOR	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Custeio (folha de pagamento de colaborador, encargos, 13º salário e rescisão, serviços de terceiros - prestação de serviços médicos, tratamento de lixo hospitalar, aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, gêneros alimentícios e insumos hospitalares).	2.776.978,20	0,00	2.776.978,20
<b>Total</b>		2.776.978,20	0,00	2.776.978,20

#### V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: a partir da data de assinatura.
- Duração: até 31/12/2020.

#### VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde VIII - Franca, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Aplicação de Recursos.

Data da Assinatura 03/07/2020

TONY GRACIANO

PRESIDENTE VOLUNTÁRIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Lucy Lene Joazeiro  
Diretor Técnico de Saúde II - Interino  
DRS VIII - FRANCA

METAS QUANTITATIVA - ANEXO I							
Sig	ESPECIFICAÇÃO DA META	AÇÕES PARA ALCANCE DA META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR PADRÃO ATUAL	SITUAÇÃO PRETENDIDA	INDICADOR PADRÃO PRETENDIDO	INDICADOR ESPECÍFICO
1	Disponibilizar 24 leitos de enfermagem clínica e 17 leitos de UTI Adulto, para pacientes SUS com COVID-19	Disponibilizar equipe para monitorar as internações COVID SUS e elaborar relatório para o Gestor	As internações devem ser liberadas através do Portal CROSS incluído de leitos com AHS, diariamente, em até 24 hs.	Relatório CROSS do período, informando atualizações realizadas	Relatório de controle com as informações do período dos pacientes COVID internados na instituição	Atualização diária da ocupação dos leitos, no Portal CROSS - módulo de leitos.	Relatório do período, informando a ocupação hospitalar COVID

**METAS QUALITATIVA - ANEXO II**

Seq	ESPECIFICAÇÃO DA META	AÇÕES PARA ALCANÇAR DA META	SITUAÇÃO ATUAL	INDICADOR PADRÃO ATUAL	SITUAÇÃO PRETENDIDA	INDICADOR PADRÃO PRETENDIDO	INDICADOR ESPECÍFICO
1	Registrar diariamente, no portal CROSS, toda movimentação dos leitos (clínicos e UTI), com informações das internações realizadas de suspeitas e/ou confirmadas COVID-19	Disponibilizar equipe para monitorar as enfermarias e UTI's COVID SUS, para atualização diária da ocupação dos leitos no Portal CROSS - módulo de leitos.	As internações são solicitadas diariamente	Relatório de CROSS do período, informado atualizações esperadas.	Monitoramento dos pacientes internados através do portal CROSS DE REGULAÇÃO	Atualização diária da ocupação dos leitos COVID, no Portal CROSS - módulo de leitos	Relatório de CROSS do período, informando atualizações realizadas
3	Elaborar Protocolo de atendimento ao suspeito e diagnosticado COVID	Disponibilizar equipe multidisciplinar para implantação do protocolo de qualidade do atendimento ao suspeito e diagnosticado com COVID, garantindo o tratamento das equipes e melhorando a qualidade do atendimento ao paciente	Protocolo implantado em constante manutenção	POP implantado	POP implantado, colaboradores treinados e documento disponibilizado	POP atendimento COVID Implantado	POP atendimento COVID Implantado



**Estimativa Aplicação de Recursos – Portaria 1.448 | SS 83.**

No plano de aplicação dos recursos financeiros apresentado o valor de **R\$2.776.978,20** será destinado para custeio, sendo a **ESTIMATIVA** de **R\$194.182,16** destinado para folha de pagamento de colaborador (salários, encargos, benefícios, 13º salário), **R\$215.721,01** rescisão contratual dos colaboradores, **R\$781.440,00** destinado para prestação de serviços de terceiros – serviços médicos, **R\$1.553.635,03** aplicados na aquisição de dieta enteral, enxoval hospitalar, gêneros alimentícios, material médico hospitalar, material para hemodiálise e medicamentos e **R\$32.000,00** na prestação de serviços de terceiros com tratamento de lixo hospitalar.

- O valor destinado aos pagamentos dos colaboradores, como **estimativa**, está sendo considerado:

22 colaboradores na UTI adulto COVID-19;

Qtidade de Profissional	Categoria	Valor	Estimativa Média Mensal	Estimativa Média - 13º Salário
3	Enfermeiro	3.816,12	11.448,36	4.719,57
5	Enfermeiro Leito	2.809,12	14.045,60	4.428,00
10	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	1.862,39	18.623,90	6.018,30
4	Fisioterapeuta	3.499,15	13.996,60	4.592,52
<b>Total</b>			<b>58.114,46</b>	<b>19.758,39</b>

9 colaboradores nos leitos clínicos COVID-19;

Qtidade de Profissional	Categoria	Valor	Estimativa Média Mensal	Estimativa Média - 13º Salário
3	Enfermeiro	3.816,11	11.448,33	4.719,60
2	Enfermeiro Leito	2.809,12	5.618,24	2.214,00
4	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	1.862,39	7.449,56	2.229,00
<b>Total</b>			<b>24.516,13</b>	<b>9.162,60</b>

- Do valor destinado a prestação de serviços de terceiros – serviços médicos **R\$781.440,00**, fizemos uma **estimativa** considerando duas escalas médicas para UTI COVID-19 e duas escalas médicas para os leitos clínicos, sendo que R\$130,00 equivale ao valor/hora na escala durante a semana, e R\$140,00 equivale ao valor/hora na escala durante o fim de semana e



feriado, está sendo estimado as especialidades: médico radiologista, plantonista/clinico geral, diretoria técnica, intensivista, pneumologista, nefrologista, hematologista, cardiologista, infectologista, anesthesiologista e especialidades especificas conforme solicitação médica.

Por se tratar de escalas para plantão, não é possível especificar quantas horas será aplicado o recurso por especialidade, as escalas são especificas para que os profissionais atendam somente os leitos destinados ao tratamento da COVID-19.

Na prestação de serviços de terceiros - no tratamento de Lixo Hospitalar **estimamos** o valor de R\$32.000,00, sendo uma média mensal de R\$16.000,00.

- Dieta enteral, enxoval hospitalar, gêneros alimentícios, material médico hospitalar, material para hemodiálise e medicamentos está **ESTIMADO** conforme abaixo:

Dentro dos materiais de ortopedia está sendo considerado atadura crepe, necessária para envolvimento das extremidades superiores e inferiores para aquecimento dos membros dos pacientes em tratamento da COVID-19.

Material	Qtidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
<b>Dieta Enteral</b>	<b>1.087</b>		<b>R\$29.323,90</b>
Dieta Enterais	1.087	R\$ 26,977	R\$29.323,90
<b>Enxoval Hospitalar</b>	<b>5.200</b>		<b>R\$232.791,00</b>
Enxoval Hospitalar	5.200	R\$ 44,768	R\$232.791,00
<b>Gêneros Alimentícios</b>	<b>17.000</b>		<b>R\$12.750,00</b>
Bebidas (Agua Mineral)	17.000	R\$ 0,750	R\$12.750,00
<b>Materiais Méd.Hospitalar</b>	<b>588.315</b>		<b>R\$665.998,80</b>
Adesivos	1.800	R\$ 3,810	R\$6.858,80
Coletores E Bolsas	5.300	R\$ 0,421	R\$2.231,52
Compressas	15.300	R\$ 0,467	R\$7.151,48
Drenos	200	R\$ 17,660	R\$3.531,96
Equipos E Capilares	14.100	R\$ 3,038	42837,78
Extensões	1.000	R\$ 1,897	R\$1.897,05
Luvas	323.000	R\$ 0,353	R\$114.157,32
Materiais De Ortopedia	1.200	R\$ 0,507	R\$608,40
Outros Materiais Médico Hospitalares	118.945	R\$ 3,486	R\$414.611,92
Pérfuro Cortantes	47.060	R\$ 0,461	R\$21.708,74
Produtos Químicos	3.500	R\$ 1,580	R\$5.529,80
Seringas	50.000	R\$ 0,238	R\$11.881,32
Sondas	6.910	R\$ 4,775	R\$32.992,72
<b>Materiais Para Hemodialise</b>	<b>6.650</b>		<b>R\$13.144,35</b>
Materiais Para Hemodialise	6.650	R\$ 1,977	R\$13.144,35
<b>Medicamentos</b>	<b>66.280</b>		<b>R\$599.626,98</b>
Antimicrobianos	7.950	R\$ 16,425	R\$130.581,19
Outros Grupos Farmacológicos	24.400	R\$ 1,303	R\$31.781,87
Sistema Cardiovascular	3.000	R\$ 10,062	R\$30.185,67
Sistema Digestivo	1.700	R\$ 17,085	R\$29.045,02
Sistema Endócrino	1.350	R\$ 2,775	R\$3.745,67
Sistema Músculo-Esquelético	5.430	R\$ 26,070	R\$141.561,85
Sistema Nervoso	9.000	R\$ 19,037	R\$171.331,02
Sistema Respiratório	300	R\$ 17,192	R\$5.157,58
Sistema Sanguíneo	4.150	R\$ 10,016	R\$41.564,95
Soros	9.000	R\$ 1,630	R\$14.672,17
<b>Total Geral</b>	<b>684.532</b>		<b>R\$1.553.635,03</b>

*[Handwritten signature]*